



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ARARAS - 0046

[1501 a 2000 processos]

Aos 24 dias do mês de abril de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza do Trabalho Substituta Auxiliar Fixa LAYZ CRISTINA DE CUNTO e o Juiz Substituto JOSÉ ANTONIO DOSUALDO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARARAS, CONCHAL
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	15/08/1989
Data de Instalação do PJE:	14/11/2012
Data da Última Correição:	25/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR RODA	20/11/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/05/2016 a 06/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
06/06/2016 a 09/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2016 a 17/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/07/2016 a 08/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
14/07/2016 a 17/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
18/07/2016 a 22/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/09/2016 a 09/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
10/09/2016 a 16/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
17/10/2016 a 31/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/11/2016 a 09/11/2016	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 17/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	15/06/2016 a 17/06/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	18/06/2016 a 04/07/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	05/07/2016 a 08/07/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	09/07/2016 a 10/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	16/09/2016 a 18/09/2016
ANDERSON RELVA ROSA	19/09/2016 a 13/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	18/11/2016 a 17/12/2016
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	18/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	06/09/2016 a 11/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	02/05/2016 a 03/05/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	06/05/2016 a 06/05/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 17/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	30/08/2016 a 31/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	10/09/2016 a 11/09/2016
FABIO CAMERA CAPONE	12/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	19/10/2016 a 31/10/2016
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	09/11/2016 a 09/11/2016
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	10/11/2016 a 15/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LAYS CRISTINA DE CUNTO	19/09/2016 a 19/12/2016
LAYS CRISTINA DE CUNTO	07/01/2017 a 17/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
24/02/2017 a 10/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 17/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	08/02/2017 a 09/03/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	10/03/2017 a 12/03/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	13/03/2017 a 11/04/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	12/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	20/07/2016 a 22/07/2016
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	23/07/2016 a 03/08/2016
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	06/08/2016 a 14/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	18/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	08/06/2016 a 08/06/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CRISTINA BARROCA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/10/2006
CRISTINA CERATTI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/03/2002
CRISTINA ZIANI DE MOURA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/06/2000
IARA CRISTINA GOMES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2012
LUCIENE APARECIDA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	25/09/2003
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	AJ-OJA	-	24/06/2005
MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/04/2002
MAURO AUGUSTO FORSAN	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/06/2004
NELSON BRETANHA FILHO	TJA	-	01/04/1994
RICARDO DALTOZO SANCHES	AJ-OJA	-	01/10/2015
ROBERTO APARECIDO MORAES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	25/03/2002
ROSEMARY KANAI MURATA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
SONIA MARIA SILVERIO DENARDE	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/03/2007
TIAGO FILIPE CALEGARI	TJA	FC-04 CALCULISTA	23/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			7
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	342
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	350



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELA SUEMI IGUEI DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
LETICIA MARCONDES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	18
JULIO CESAR RODA	8
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	20

SERVIDORES	HORAS
CRISTINA CERATTI	40
CRISTINA ZIANI DE MOURA	15
IARA CRISTINA GOMES	145
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	55
RICARDO DALTOZO SANCHES	280
TIAGO FILIPE CALEGARI	70



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	734	818	---
	Aguardando encerramento da instrução	666	718	---
	Aguardando prolação de sentença	244	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	470	271	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.928	3.031	---
	Pendentes de finalização	2.940	3.097	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	232	429	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	188	341	---
	Pendentes de finalização	404	616	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	714	829	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	787	479	---
	Pendentes de finalização	806	916	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	44	---
TOTAL		4.151	4.674	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	168	135	51
Exceções de Incompetência	14	7	10
Antecipações de Tutela	344	355	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	20	23
Embargos à Execução	83	147	56
Embargos à Arrematação	2	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	8	5
TOTAIS	641	673	155



6 - RECURSOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	460	389	131
Recurso Adesivo	13	14	2
Agravo de petição	79	62	20
Agravo de Instrumento	4	3	3
TOTAIS	556	468	156



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	540	162	192	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.565	342	355	---
Total / Média	2.105	296	319	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	520	172	194	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.345	347	355	---
Total / Média	1.865	298	318	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	237	26	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	752	51	41	---
Total / Média	989	45	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	77	200	212	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	293	179	247	---
Total / Média	370	183	241	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	172	1.817	1.794	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	1.268	918	---
Total / Média	186	1.775	1.695	---

*Do início até a extinção da execução

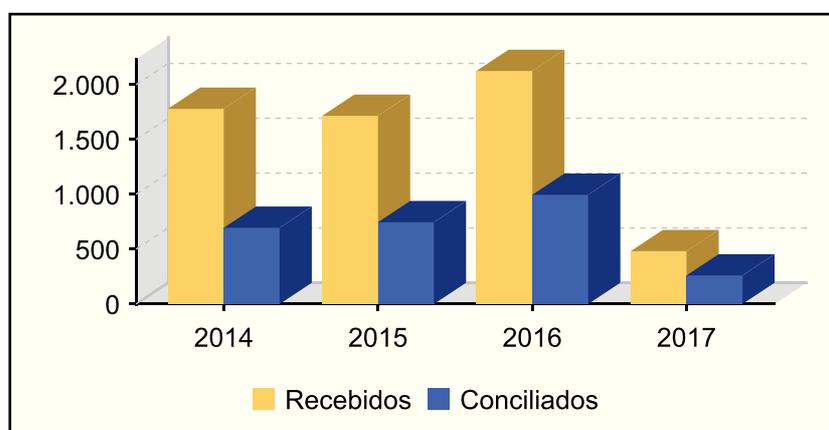


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

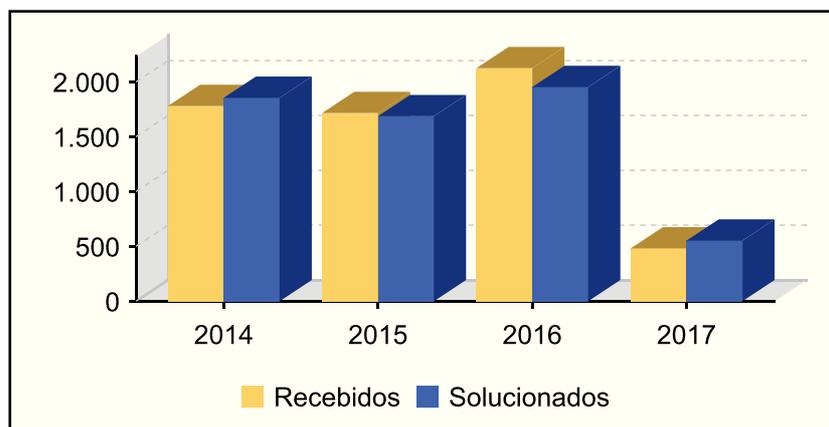
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.780	695	39,04
2015	1.716	746	43,47
2016	2.125	996	46,87
2017	482	261	54,15



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.780	1.855	104,21
2015	1.716	1.687	98,31
2016	2.125	1.953	91,91
2017	482	553	114,73



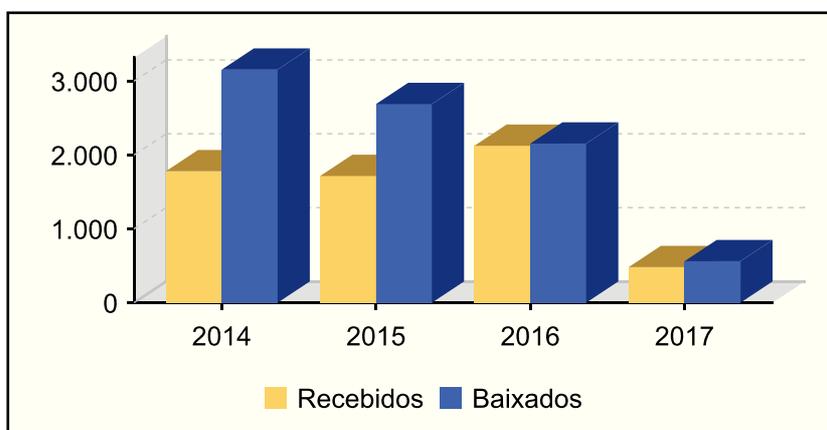


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

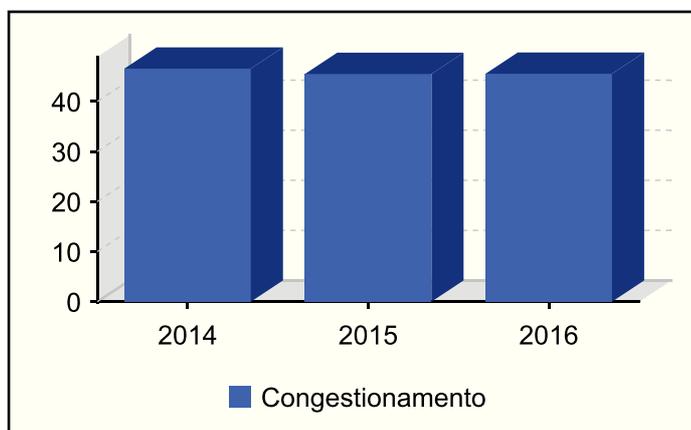
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.780	3.156	177,30
2015	1.716	2.690	156,76
2016	2.125	2.155	101,41
2017	482	562	116,60



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.691	1.780	1.855	46,56
2015	1.379	1.716	1.687	45,49
2016	1.461	2.125	1.953	45,54

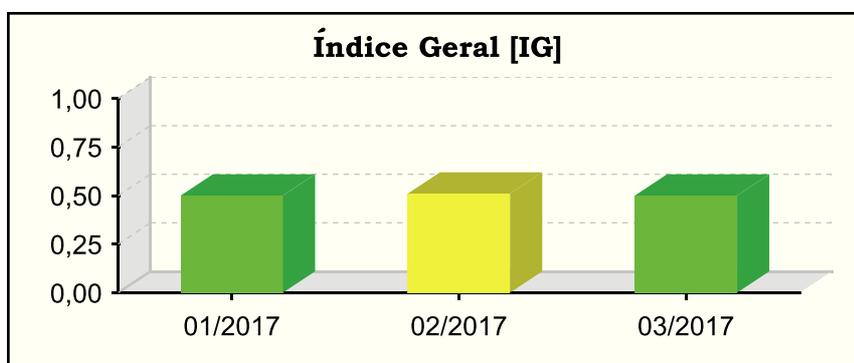
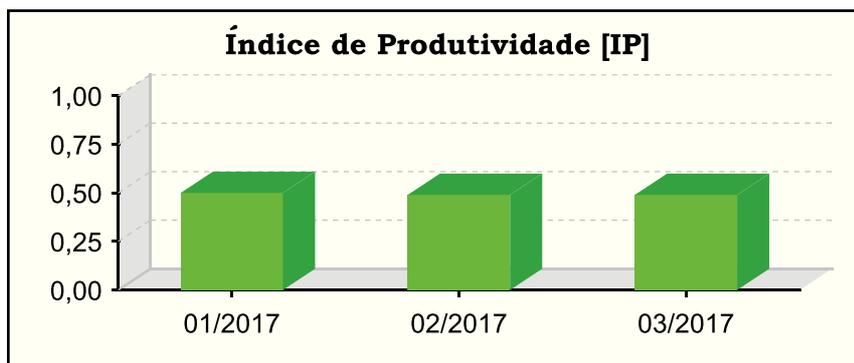
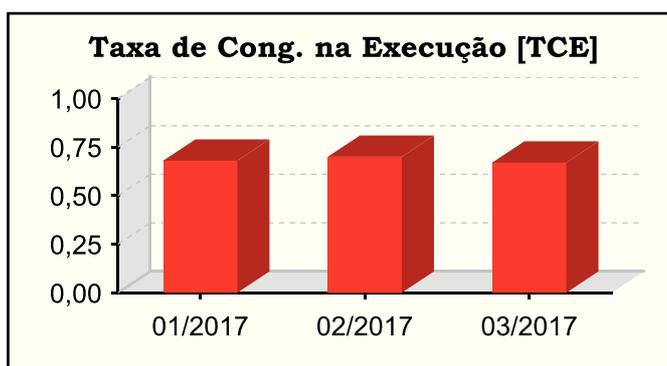
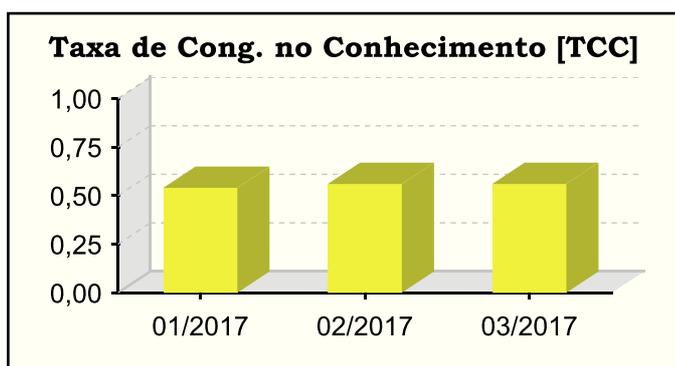




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,54	0,68	0,50	0,50
02/2017	0,56	0,70	0,49	0,51
03/2017	0,56	0,67	0,49	0,50





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.056	88,0	53,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	715	59,6	36,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.771	147,6	89,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	274	22,8	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	710	59,2	35,7
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.838	64,7	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	26.326	68,6	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	51.164	133,2	87,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.659	22,5	14,7
Incidentes Processuais Resolvidos	17.638	45,9	30,0
Dias-Juiz	17.646	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.844	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.654	77,7	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.498	149,0	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.711	55,4	35,9
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

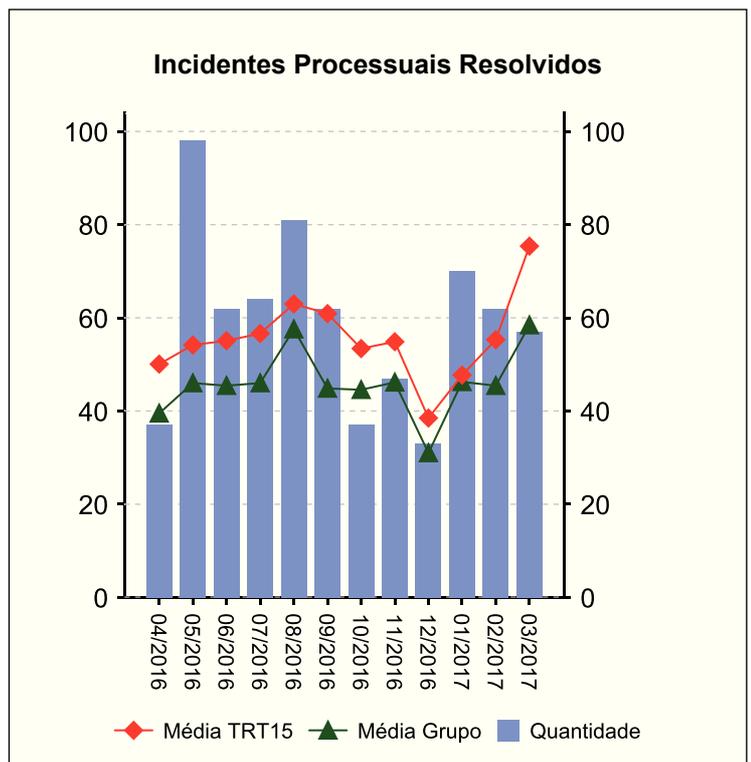
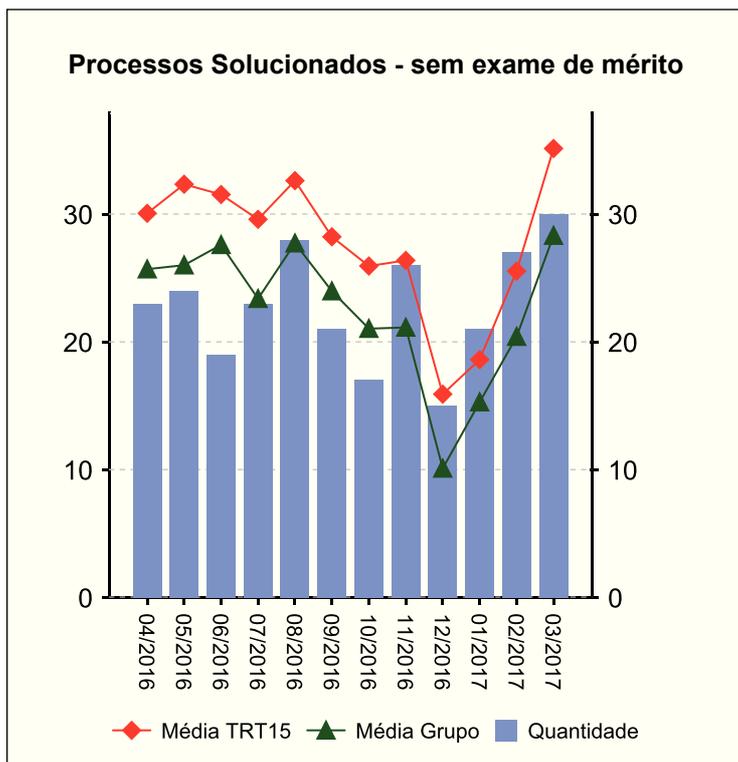
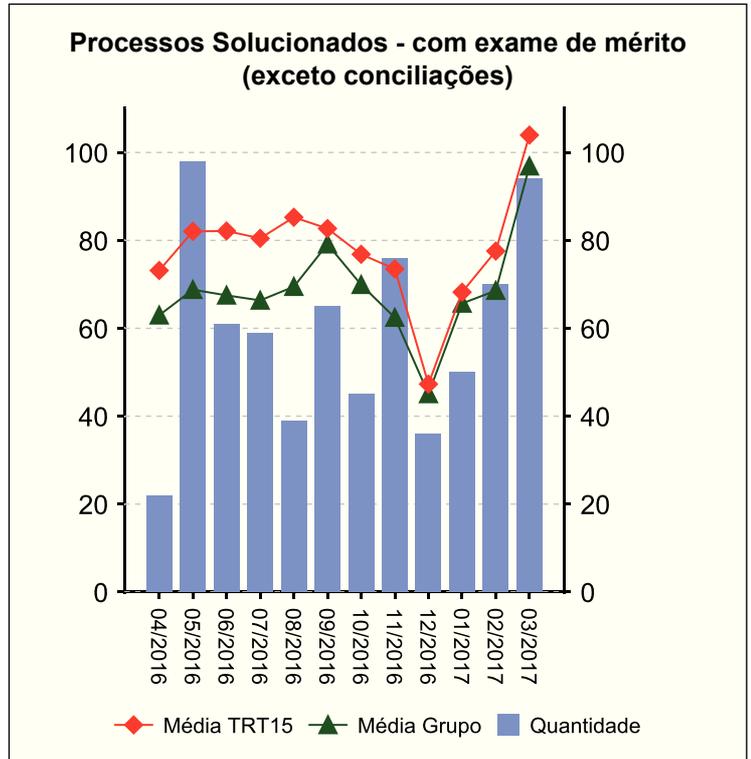
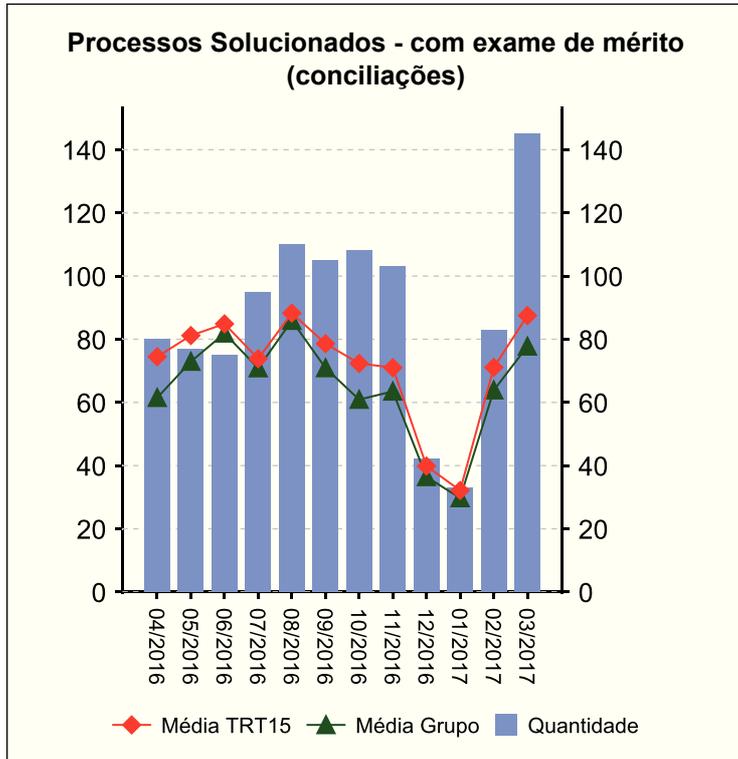
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	411	34,3	20,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	644	53,7	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.285	107,1	64,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	222	18,5	11,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	324	27,0	16,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.929	160,8	97,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	546	45,5	27,5
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.825	68,5	40,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	17.776	46,3	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	25.906	67,5	44,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	7.100	18,5	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.513	14,4	9,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	43.682	113,8	74,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	12.613	32,8	21,4
Dias-Juiz	17.646	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	121.670	70,9	42,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.054	50,7	32,8
Sessões de audiência realizadas - una	154.267	84,6	54,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.316	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.287	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.321	134,7	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	64.603	35,2	22,8
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

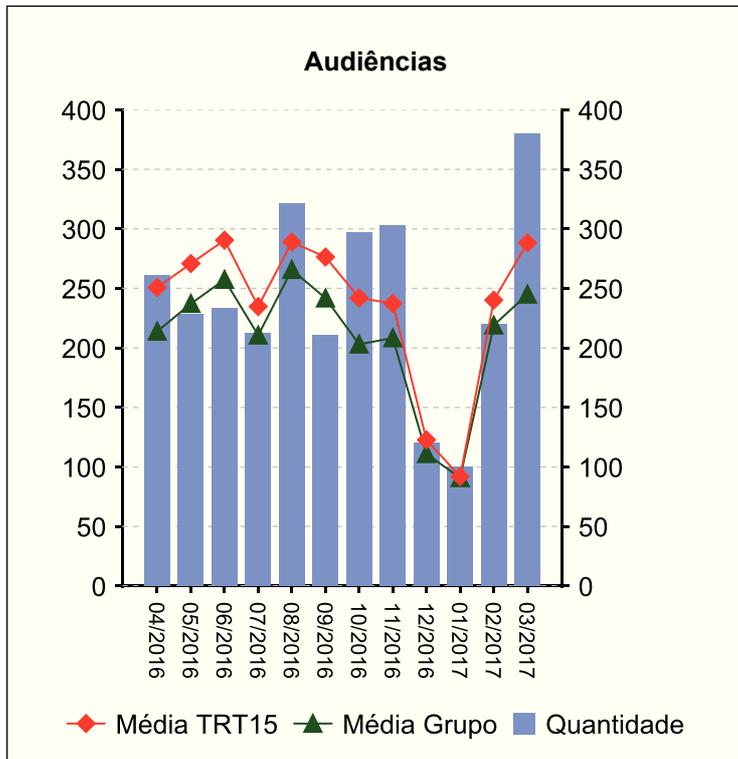


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

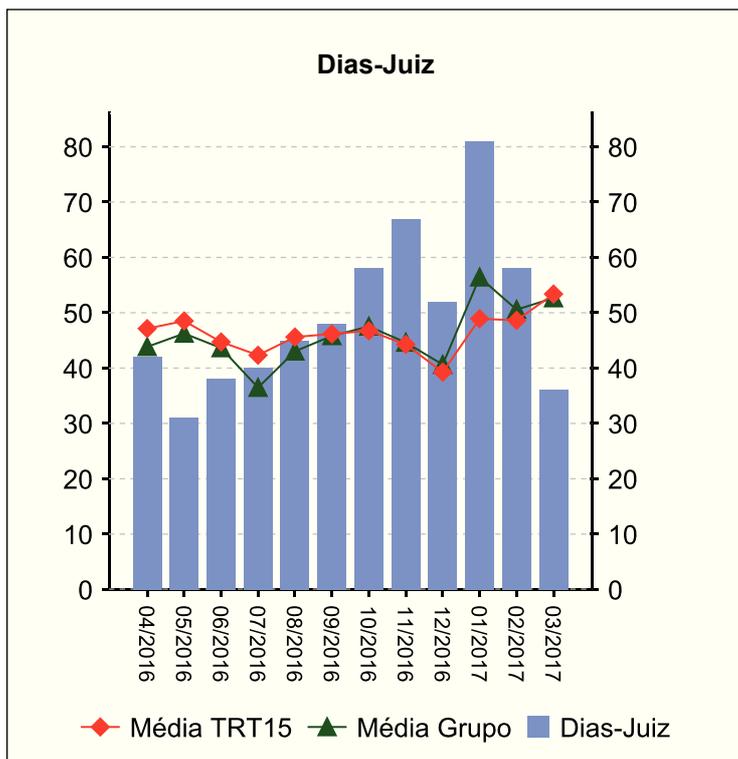
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	6	6	93	39	117	261
05/2016	0	0	83	46	99	228
06/2016	7	13	60	49	104	233
07/2016	0	0	46	58	108	212
08/2016	23	41	39	72	146	321
09/2016	1	19	27	65	99	211
10/2016	33	83	0	66	115	297
11/2016	58	59	32	60	94	303
12/2016	8	18	1	24	69	120
01/2017	0	11	8	23	58	100
02/2017	17	11	8	60	124	220
03/2017	69	63	14	82	152	380
Total	222	324	411	644	1285	2886



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	42
05/2016	31
06/2016	38
07/2016	40
08/2016	45
09/2016	48
10/2016	58
11/2016	67
12/2016	52
01/2017	81
02/2017	58
03/2017	36
Média Mensal	49,7



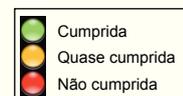
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

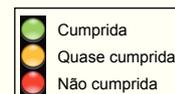
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2125	1953	172	177	163	92 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

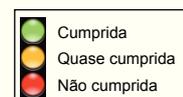
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1780	1602	1737	0	163	48	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
831	619	212	69	52	74 %





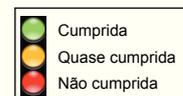
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

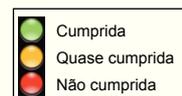
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
25	31	0	1	96 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
252	300	247	79 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 3.724,45	R\$ 13.670,34	R\$ 0,00	R\$ 290.671,39



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.873	1501 a 2000	13-14	12	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	17/3/2017	Data de corte:	17/3/2017
Saldo:	506	Saldo:	32
Data do mais antigo	16/1/2017	Data do mais antigo	03/2/2017
		Total:	538

**Consulta realizada no dia 18/4/2017, entre 12/17 h.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,50.

Esse índice demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade):*

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Ricardo Daltozo Sanches	16	16/1/2017
Luis Cesar Duarte Prinzio	19	27/3/2017
TOTAL	35	16/1/2017

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010859-07.2014.5.15.0046, 0010236-06.2015.5.15.0046 e 0049400-56.2007.5.15.0046;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 19/4/2017, verificou-se a existência de 551 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0029100-05.2009.5.15.0046, 0010863-73.2016.5.15.0046 e 0000573-38.2012.5.15.0046);

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – designa audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 18/4/2017 a 17/4/2018;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 324 no período de 04/2016 a 03/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,52 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Araras apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,7 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (46,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (53,2) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 36,0, enquanto a média do grupo foi de 44,8, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que das Metas do CNJ e da Justiça do Trabalho só houve cumprimento da Meta 2 do CNJ (julgar processos mais antigos), sendo que as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) tiveram índice de cumprimento de 79% e 92%, respectivamente (item 11), Além das Metas 6 da JT (identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5 do CNJ (baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execuções do ano corrente) tiveram índice de cumprimento de 96% e 74%, respectivamente (item 11),



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 18/4/2017, às 14h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	19/6/2017	-	63 dias
UNAS	29/6/2017	-	73 dias
INSTRUÇÕES	24/7/2017	-	98 dias
CONCILIAÇÃO			
MEDIAÇÃO			

Obs. Foi informado pela Unidade que é utilizada a pauta automatizada, bem como a pauta inteligente, processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Processos que envolvam órgãos públicos não são incluídos em pauta.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	4	3	6		6	13
terça	manhã						
	tarde	4	3	6		6	13
quarta	manhã						
	tarde	4	3	6			13
quinta	manhã						



	tarde	4	3	6		10	13
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	4	3	6		6	13
terça	manhã						
	tarde	4	3	6		6	13
quarta	manhã						
	tarde	4	3	6			13
quinta	manhã						
	tarde	4	3	6		10	13
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que estão sendo realizadas desde outubro 2016, na média de 25 processos por semana, com a presença de magistrado na Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas



já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/3/2017, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (97,1 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (74,3 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.886 audiências, 411 foram do tipo inicial, 644 de instrução, 324 de conciliações na execução, 222 de conciliação no conhecimento e 1285 unas.

Diante desses fatos, por não ter sido atingida pela Unidade a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração de processos, recomenda-se ao Juízo incrementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto à boa prática, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere, ainda, que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

19.4 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juizes.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e



insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1, 5 e 6 do CNJ e 5 da JT;

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.8 – observar o normativo: Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

20.11 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.12 – cumprir integral e imediatamente a alínea “h”, inciso V, art. 1º do



Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de Justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.13 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.14 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”. Cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.15 - atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.16 - apresentar, no prazo de 10 (dez) dias plano de ação a ser anexado no PROAD da Vara. para cumprimento das 35 diligências com os Oficiais de Justiça, sendo a mais antiga de 16/1/2017.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0036300-97.2008.5.15.0046	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 14/12/2015, dentro da variável 342 – pendentes de finalização na fase de conhecimento. Houve desarquivamento sem novo lançamento da ocorrência ARQ. Regularizar o processo.
2	0154700-12.2004.5.15.0046	Ocorrência RME	Na ocorrência desde 11/5/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização na fase de conhecimento. Regularizar o processo.
3	0092900-07.2009.5.15.0046	Ocorrência RMJ	Na ocorrência desde 20/1/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização na fase de conhecimento. Regularizar o processo.
4	0001031-55.2012.5.15.0046	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 6/3/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização na fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo
5	0000918-72.2010.5.15.0046	Ocorrência PJE	Consta na variável 131 – Antecipações de tutela pendentes, desde 27/3/2012. Regularizar o feito.
6	0149000-89.2003.5.15.0046	Ocorrência RMT	Consta na variável 117 – Embargos de declaração pendentes, desde 13/2/2017. Regularizar o feito.
7	0089000-50.2008.5.15.0046	Ocorrência PZO	Consta na variável 144 – Impugnações à sentença de liquidação pendentes, desde 25/8/2015. Há dois outros processos na mesma variável. Regularizar os mencionados processos.
8	0022200-65.1993.5.15.0046	Ocorrência PJE	Consta na variável 150 – Embargos à execução pendentes, desde 2/8/2011. Há outros 12 processos na mesma variável. Regularizar os mencionados processos.
9	0000634-30.2011.5.15.0046	Ocorrência RMA	Consta na variável 168 – Exceções de pré-executividade pendentes, desde 4/9/2015. Há outro processo na mesma variável. Regularizar os mencionados feitos.
10	0001464-59.2012.5.15.0046	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 9/2/2017. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
11	0010287-80.2016.5.15.0046	Tarefa Análise de Conhecimento	Processo com despacho exarado em 24/1/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 173 processos nesta tarefa.
12	0010606-48.2016.5.15.0046	Tarefa Razões Finais	Processo com prazo de razões finais vencido em



			27/3/2017. Encaminhar o processo para a caixa de tarefa "minutar sentença", com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
13	0010303-34.2016.5.15.0046	Tarefa Redistribuição	Na tarefa Redistribuição desde 18/11/2016, sem informação de abertura de chamado ou inconsistência. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
14	0000798-58.2012..15.0046	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	Na tarefa desde 13/4/2016, após migração para fase de liquidação. Não há registro de pagamento ou de acordo. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento diante do decurso de prazo nos autos físicos em 22/2/2016.
15	0010512-71.2014.5.15.0046	Tarefa Análise de Liquidação	Processo pendente na tarefa desde 22/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 79 processos nesta tarefa.
16	0125000-64.1999.5.15.0046	Tarefa Análise das Perícias – Liquidação	Pendente na tarefa desde 16/10/2016. Intimado o contador para adequação de cálculos, não se manifestou até a data da consulta. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento.
17	0160700-04.1999.5.15.0046	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 30/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 232 processos nesta tarefa.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com o Oficial de Justiça Ricardo Daltozo Sanches (Oficial de Justiça Luis Cesar Duarte Prinzo em férias), para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.



Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Determinou-se aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo a “análise de conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que as subcaixas destinadas a processos remetidos a julgamento sejam criadas com o nome do Juiz, sem a expressão “Dr.” na frente, para melhor visualização; que sejam tirados os destaque de sigilo, quando não mais necessários; a correta destinação de processos que aguardam julgamento, com razões finais juntadas ou prazo vencido para tanto; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Esclareceu-se que é necessário o cuidado ao remover subcaixa com quinzena em uma fase, pois a mesma caixa nas outras fases é excluída também, sendo, os processos que ali estão remetidos automaticamente para a raiz.

Foram apurados 423 processos com prazo vencido, mais antigo de fevereiro/2017, merecendo regularização.

Quanto aos processos na caixa “Aguardando final do sobrestamento”, orientou-se a criação de subcaixas por quinzena. Verificou-se que houve migração de processos sem despacho e que ficaram aguardando sobrestamento. Esclareceram que a indicação do motivo do sobrestamento foi consignado na certidão de migração do Pje.

Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob



demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Quanto às inconsistências relativas ao movimento 51, esclareceu-se que o encerramento desse movimento, para a retificação do Juiz vinculado, por exemplo, e o lançamento de nova ocorrência de conclusão para julgamento no mesmo dia não fica registrada no sistema SAP1G.

Orientou-se que, para regularização das inconsistências nos incidentes processuais, deve-se alterar o tipo de petição ou fazer decisão de fluxo processual, além de lançar a solução dos incidentes e determinou-se maior atenção quando do lançamento das soluções, momento em que se deve corrigir eventuais equívocos no cadastramento, como ocorrido com o processo 1641/2012, lançado “conclusos para decisão de embargos à execução, tratando-se, no entanto, de processo na fase de conhecimento.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências e a exclusão no acervo.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

22.1 – Reunião com o Trio Gerencial e Oficial de Justiça

Informou a Diretora de Secretaria que foi feita solicitação à Diretoria Geral deste Tribunal para que a Juíza Auxiliar, Dra. Luciene Tavares Teixeira, possa trazer sua Assistente e que, se autorizado, a servidora atuará em teletrabalho.

Quanto ao método de gestão informaram que o trabalho desenvolvido por fases e dentro de cada fase as divisões por tarefa. No entanto, apurou-se o número expressivo de processos encontrados na “análise de conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, o que indica a fragmentação de tarefas. Informou a Diretora de Secretaria que estão trabalhando no método concentrado, inclusive os Assistentes de Juiz, mas que em alguns casos, para facilitar o trabalho, pelo grande número de sentenças, são retiradas dos Assistentes algumas tarefas urgentes, mas que no geral, não há fragmentação de tarefas.



Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação (Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16), devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Poder Público ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato com as empresas e seus advogados possibilitaria a adoção da prática.

Esclareceu a Diretora que tentou o contato com algumas empresas e com a Prefeitura do Município, mas não obteve sucesso. Orientou-se que se insista com as reclamadas com esse perfil, ou até mesmo com auxílio dos Magistrados e dos Oficiais de Justiça, para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Com relação às cartas precatórias, mesmo que haja consentimento de notificação por e-mail, é necessário o cumprimento da ordem. Após o cumprimento, o Oficial poderá certificar a possibilidade da notificação eletrônica ou a Diretora de Secretaria poderá entrar em contato com a deprecante para informar essa possibilidade, evitando-se novas ordens.

Em relação que necessitam de prova pericial, normalmente, é utilizada a agenda do perito. Honorários prévios são feitos mediante depósito judicial, e, embora informado que são liberados ao perito, tão logo que creditados, verificou-se que o tempo de liberação de honorários prévios chega de três e até seis meses, exemplificativamente, os processos 10969-35.2016.5.15.0046 e 10260-97.2016.5.15.0046. A audiência de instrução, se necessária, somente é marcada após a entrega do laudo.

Apurou-se a existência de, aproximadamente, 165 processos fora do fluxo de audiências, aguardando realização de perícia. Esclareceram que a pauta era automática, então os processos foram retirados da pauta de iniciais, para ser designada perícia e marcada instrução.

Sugeriu-se, a critério do Juiz, a colocação de processos na pauta de mediação/Ini, com efeitos de revelia e arquivamento no caso de ausência da parte, tal como a boa prática adotada pela Vara do Trabalho de São Sebastião acima transcrita, a designação de audiência de instrução no momento da designação da perícia, se inconciliados, o depósito dos honorários prévios diretamente na conta do perito, considerando-se a natureza da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



verba e para se economizar o trabalho da Secretaria com notificações e liberação do depósito.

Esclareceram que, atualmente, apenas a reclamada Nestlé deposita os honorários periciais em conta Judicial, as demais reclamadas depositam diretamente na conta do perito.

Apurou-se nas caixas “razões finais”, processos para serem remetidos à Dra. Luciene Tavares Teixeira. Informou, a Diretora de Secretaria que já tinha passado 60 processos, e diante do inconformismo da Exma. Juíza por ter recebido muitos processos para julgamento da Unidade, parou de encaminhá-los à Magistrada. Esclareceu que, em face do excesso de trabalho, deram prioridade a outras tarefas, respeitando a data de corte, por esse motivo os processos ficaram represados na caixa de razões finais e como a Dra. Luciene ficou cerca de um mês e meio atuando na Unidade, quando deram o vencimento de prazo dos processos que estavam na tarefa razões finais, tramitaram processos de mais de um mês de uma só vez. Mas que se tivessem passados a cada dia o resultado seria o mesmo.

Orientou-se para que a remessa de processos para minuta de sentença, obedeça ao prazo de vencimento das razões finais ou a entrega dessas pelas partes, sem que haja acúmulo e remessa em lote.

Destacou-se a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Na liquidação, constatou-se que, transitado em julgado o feito, é designada perícia contábil para apuração do crédito exequendo, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo as partes apresentarem quesitos e assistentes técnico em cinco dias da ciência da nomeação. Apresentados os cálculos, são homologados, independentemente de manifestação das partes, nos termos do art. 879, parágrafo 2º, da CLT. Honorários periciais prefixados conforme demonstrada a complexidade, depositados em conta judicial e liberados imediatamente após o depósito.

Reiterou-se a sugestão do depósito dos honorários periciais diretamente na conta do perito, diminuindo o trabalho da Secretaria, no acompanhamento dos depósitos e na expedição de guias.



Esclareceram que, normalmente, os peritos têm ciência das designações pelo painel do usuário no PJe e que são intimados por e-mail apenas acerca de eventuais impugnações ou no caso de um dos peritos, que não estava verificando o painel, atrasando os laudos.

O Assistente de Cálculos auxilia na fase de execução e faz na análise das impugnações (embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação), quando a questão é de direito e quando se tratar de questões de cálculos, o perito é intimado a se manifestar antes da decisão.

Quanto às anotações na CTPS, informaram que intimam as partes para que compareçam em Secretaria para anotação pela reclamada ou intimam as partes para anotação na própria empresa. Frustrada a tentativa é anotada na Secretaria mediante certidão, onde consta anotação, conforme a sentença.

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

A Unidade recebeu processo para homologação de acordos pré-processual. Orientou-se para que seja dada atenção a essas ações no momento da triagem inicial, considerando-se os termos Recomendação GP-CR ° 02/2017.

No que se refere a não utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas, esclareceram que não utilizam hasta pública e utilizam cinco corretores cadastrados no TRT para venda direta.

Quanto aos procedimentos para reserva de créditos, salientou-se que é necessário o cadastramento da execução no EXE15 e determinou-se a regularização.

Sobre a parametrização local, verifica-se que não tratou sobre prazos para cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça. Sugeriu-se que seja atualizada pelos Magistrados, com o auxílio da Diretora de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça com fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências.

No que se refere à utilização do EXE15 pelos Oficiais de Justiça, não foram encontradas certidões circunstanciadas dos Oficiais de Justiça ou diligências anexadas no EXE15 ou certidão negativa de pesquisa básica no novo formato, no PJe ou rascunho. A única certidão no sistema foi assinada pela Diretora de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Determinou-se que passem a utilizar o sistema EXE15, na forma da O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

Além disso, foram orientados a regular utilização do sistema EXE15, na forma de toda a normatização disponível.

No que se refere às instalações, a Vara do Trabalho de Araras está localizada em prédio no piso superior do Banco do Brasil, com entrada sem acabamento de construção e pouco adequada ao fim a que se destina. Além disso, a Unidade tem ambientes precários de iluminação natural, comprometendo o bem-estar dos Servidores e Magistrados que ali atuam.

Informou a Diretora de Secretaria que a Vara já possui terreno doado pelo Município de Araras e com verba que entende ser suficiente para a construção do prédio próprio, decorrente de multa paga em Ação Civil Pública, transitada em julgado, em favor da Unidade, há mais de dez anos, aguardando as providências para início da construção a ser determinado pela Presidência do Tribunal.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado Maurício José Martelli Marangoni, OAB-SP 111.642, que relatou o bom funcionamento da Unidade e do trabalho dos Servidores e Magistrados.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0025300-12.2007.5.15.0895). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LAYS CRISTINA DE CUNTO também está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000040-14.2013.5.15.0897).

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentenças, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição, acerca dos resultados da Unidade, audiências de mediação, necessidade de cadastro no SIMBA.

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1379/2017.

25 – OFÍCIOS

Oficie-se à Presidência deste Tribunal, dando ciência das condições da instalação da Vara de Trabalho de Araras, bem como das informações da Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



acerca dos recursos para construção de novas instalações, narradas na parte final do item 22.1, e solicitando as providências que merecer.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 24 de abril de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.